

## RESOLUÇÃO Nº. 08/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal e Gestor de Contrato e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo nominados, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº. 01/2024, cujo objeto é DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO e DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA sendo contratada a CLÍNICA FIOSIOQUALYS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no 09.268.671/0001-02, CNES 5871611 sediada Praça Sigueira de Menezes, 103, Santo Antônio, Aracaju / SE, CEP 49.060-650.

- I. FISCAL TITULAR: JAMILE DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 3.165.866-0, Assistente Administrativo Regulação - I.
- II. FISCAL SUBSTITUTO: CLAUDEVAN ALFRED BRISO SOARES. portadora da carteira de identidade nº. 3.296.925-2 SSP/SE, Assessor Técnico
- III. GESTOR DO CONTRATO: MARIA EDJANE DA SILVA LIMA, portador da carteira de identidade n°. 2433241-0 SSP/SE, Gerente do Setor de central em Gestão de Saúde.

Art. 2º Os serviços de fiscal de Contrato e Gestor de Contrato são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.3º** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: N° 28.715.986/0001-03









Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 07 de fevereiro de 2024.

## FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO **Presidente CONIVALES**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: N° 28.715.986/0001-03







